



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Apresentação: 27/10/2025 16:04:46.143 - PL261424
ESB 490/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.490/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica-se a Estratégia 1.8 do Objetivo 1 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 1.8 do Objetivo 1 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 1.8. Regular, publicizar, monitorar e avaliar, com referência nos Princípios de Abidjan, as parcerias com entidades sem fins lucrativos, fazendo cumprir os padrões nacionais de qualidade da educação infantil, obedecendo aos critérios de transparência e a submissão aos mecanismos de controle social e externo, na forma da lei, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.”

JUSTIFICATIVA

A primeira proposta reforça a transparência e o controle social sobre as parcerias com entidades sem fins lucrativos na educação infantil, ao incluir explicitamente a regulação desses convênios. Essa mudança corrige uma lacuna da versão original ao estabelecer mecanismos concretos de fiscalização, garantindo que tais parcerias cumpram rigorosamente o padrão de qualidade e os princípios constitucionais da educação pública.

Ao incorporar explicitamente os Princípios de Abidjan como referência para a regulação e supervisão da educação infantil em suas parcerias, fortalece o alinhamento do Brasil com os marcos internacionais de direitos humanos na educação. Como demonstram as referências, esses princípios - reconhecidos por instâncias como ONU, UNESCO e sistemas regionais de direitos humanos - oferecem diretrizes claras para equilibrar a atuação estatal e privada, garantindo que a oferta educação infantil preserve o caráter público e a qualidade educacional como direitos fundamentais. Esta alteração qualifica a



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254626473200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 4 6 2 6 4 7 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

estratégia ao vincular o aperfeiçoamento normativo nacional a parâmetros internacionalmente validados para a proteção do direito à educação contra a mercantilização.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

Apresentação: 27/10/2025 16:04:46.143 - PL261424
ESB 490/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 4 6 2 6 4 7 3 2 0 0 *

**Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP**



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254626473200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim